

Despacho n.º 298/PRES/ESHTE/2023

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o plano de estudos do *Curso de Gestão de ESG no setor do Turismo*.

Assim, ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, determino a criação do plano de formação do *Curso de Gestão de ESG no setor do Turismo*, constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

O plano de formação é aprovado para efeitos do Projeto TIA - *Tourism International Academy* (convite n.º 002/c06-i03.03/2021 e n.º 002/c06-i04.01/2021, no âmbito do PRR) e produz efeitos imediatos.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)

CONSÓRCIO TIA - Tourism International Academy

Convite nº N.º 002/C06-i03.03/2021 e N.º 002/C06-i04.01/2021

GUIA PARA A CONSTITUIÇÃO DO DOSSIER PARA PROPOSTA DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PRR

PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM E IMPULSO ADULTOS

Gestão de ESG no setor do Turismo

Pareceres (a preencher pelos serviços):

ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
PRESIDÊNCIA DA ESHTe		
COORDENADORA DO PRR		
CONSELHO CIENTÍFICO		

Descrição Sumária do Curso:

INICIATIVA PRR (JOVENS STEAM / IMPULSO ADULTOS)	Gestão de ESG no setor do Turismo
MEDIDA PRR	
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (SE APLICÁVEL)	
REGIME DE FUNCIONAMENTO (ONLINE/PRESENCIAL/HIBRÍDO)	Online
DIAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	(a definir)
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	(a definir)
LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO (SE APLICÁVEL)	Não aplicável
DATA DE INÍCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	(a definir)
QUANTAS EDIÇÕES PREVÊ	(a definir)
OBJETIVOS	Dotar os formandos de domínio das seguintes temáticas: 1. Desenvolvimentos recentes na integração ESG 2. Legislação e Regulamentação 3. Relatórios de Sustentabilidade 4. Caso prático setor hoteleiro com restauração
PÚBLICO-ALVO	
SAÍDAS PROFISSIONAIS	
VAGAS	150
PROPINAS (VALOR PREVISTO)	
CONDIÇÕES DE ACESSO	
EQUIPA DE COORDENAÇÃO	Catarina Nunes
RESPONSÁVEL DO PROJETO	Catarina Nunes
GRAU ACADÉMICO DO RESPONSÁVEL DA FORMAÇÃO	Doutoramento



CONTACTO TELEFÓNICO DO RESPONSÁVEL DA FORMAÇÃO	+351 917110345
EMAIL DO RESPONSÁVEL DA FORMAÇÃO	catarina.nunes@eshte.pt

LEGENDA MEDIDA: Jovens STEAM - Desenvolvimento de soft skills para os ativos do setor do turismo e da hotelaria de amanhã | **Impulso Adultos** - Transformação digital e inovação em Turismo, Hotelaria e Produção Alimentar
Plano Científico (Curricular)

Estrutura curricular

UNIDADE CURRICULAR	ÁREA CNAEF / ÁREA CIENTÍFICA	TIPO (MÓDULO (M) / SEMESTRAL (S) / ANUAL (A))	OBRIGATÓRIA (B) OPCIONAL (P)	Nº SEMANAS	HORAS			Nº ECTS (4) = (3)/28
					CONTACTO (REMUNERADAS) (1)	OUTRAS (2)	TOTAL DE HORAS (3) = (1)+(2)	
Gestão de ESG no setor do Turismo					T - 10; TP - 6; PL - 0; S - 0	OT -0; TA -12	28	1

LEGENDA: T - Ensino Teórico | TP - Ensino Teórico-Prático | PL – Ensino Prático e Laboratorial | S – Seminário | OT - Orientação tutorial | TA – Trabalho Autónomo

NOTA IMPORTANTE: a cada 28H de trabalho corresponde 1 ECTS

Plano de Recursos Humanos (Estimativa) – POR EDIÇÃO

Identificação dos docentes e entrega dos seus CV

DOCENTES (NOME COMPLETO)	UNIDADE CURRICULAR	CNAEF	CATEGORIA	AREA CIENTÍFICA DO PHD OU TÍTULO ESPECIALISTA	TOTAL DE HORAS LETIVAS	%	REMUNERAÇÃO PREVISTA (ENCARGO TOTAL)
(a definir)							

NOTA IMPORTANTE: A remuneração total prevista deverá ser calculada com base nas tabelas dos valores brutos dos contratos dos docentes, de acordo com a categoria do docente (professor coordenador/professor adjunto/assistente convidado), a duração do contrato (mensal, semestral, anual) e a percentagem de tempo parcial



Plano Financeiro (Estimativa) – POR EDIÇÃO

Detalhe dos custos do projeto

DESCRIÇÃO DO CUSTO	TIPOLOGIA DE CUSTO (AE/CC/CE/CT/CS)	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (com IVA incluído)	CUSTO TOTAL (com IVA incluído)	VIDA ÚTIL (em anos) (aplicável apenas aos custos com equipamentos)

LEGENDA: **AE** - Apoios a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras | **CC** - Custos com consumíveis e outros fornecimentos | **CE** - Custos com equipamentos, desde que sejam amortizados de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis | **CT** - Custos com transporte e ajudas de custo para deslocações de pessoal que participe no projeto | **CS** - Custos com a aquisição de serviços a terceiros para a implementação do projeto

ANEXOS

--